



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/CMDCA/FIA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL QUE ATUEM NA EXECUÇÃO DE PROJETOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NAS ÁREAS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE MAFRA (SC)** em conjunto com o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Mafra com fundamento na Resolução CONANDA nº 113, de 19 de abril de 2006, na Constituição da República de 1988, art. nº 226 e 227, na Lei Federal nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Lei nº 9.394 de Dezembro de 1996, no III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador adolescente (2019-2022), vem por meio deste:

RETIFICAR o prazo para protocolar documentação relativa ao Edital de Chamamento Público nº001/2025/CMDCA/FIA:

1- Onde se lê:

7. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS

7.1 A inscrição e seleção das propostas de projetos observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público e Impugnação. Impugnação	05/02/2025 Até 5 (cinco) dias úteis após a publicação)
2	Envio da documentação técnica conforme Lei federal nº13.019/2014, e as propostas pelas Organizações da Sociedade Civil. Até:	05/03/2025
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas	06 e 07/03/2025



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

	pela Comissão de Seleção.	
4	Divulgação do resultado preliminar.	10/03/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	12/03/2025
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	13 e 14/03/2025
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	1º dia útil após análise dos recursos
8	Assinatura do instrumento de parceria	Até 15 (quinze) dias corridos da homologação e divulgação da seleção

Leia-se:

7. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROJETOS

7.1 A inscrição e seleção das propostas de projetos observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público e Impugnação. Impugnação	12/02/2025 Até 5 (cinco) dias úteis após a publicação)
2	Envio da documentação técnica conforme Lei federal nº13.019/2014, e as propostas pelas Organizações da Sociedade Civil. Até:	14/03/2025
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	17 a 19/03/2025
4	Divulgação do resultado preliminar.	20/03/2025
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	24 e 25/03/2025



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Mafra - SC

Criado sob a LEI Nº 1708, DE 08 DE MAIO DE 1991, sendo alterada na LEI Nº 1838, DE 06 DE OUTUBRO DE 1992, dando nova redação e com outras providências.

6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	26 e 27/03/2025
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	1º dia útil após aprovação pela plenária do CMDCA
8	Assinatura do instrumento de parceria	Até 15 (quinze) dias corridos da homologação e divulgação da seleção

2- Onde se Lê:

7.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs.

7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, junto com a documentação técnica conforme Lei federal nº13.019/2014, por meio digital (sistema 1Doc, protocolo geral da Prefeitura do Município de Mafra), além da via física também no protocolo geral do município, até às 17 horas do dia 05/03/2025.

Leia-se:

7.4. Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs.

7.4.1. As propostas serão apresentadas pelas OSCs, junto com a documentação técnica conforme Lei federal nº13.019/2014, por meio digital (sistema 1Doc, protocolo geral da Prefeitura do Município de Mafra), além da via física também no protocolo geral do município, até às 17 horas do dia 14/03/2025.

Mafra, 14 de fevereiro de 2025.

Kelly Bianca Placido Withoft
Presidente do Cons. Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mafra